

Prof. Mauro
BRASIL
Jornal de Brasília

JORNAL
Notáveis são

contra diploma

02 JUL 1986
Obrigatório

Rio — A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, reunida em Itaipava, no Rio de Janeiro, aprovou, ontem, proposta que, se endossada pela Constituinte no próximo ano, vai permitir a suspensão da obrigatoriedade do diploma de faculdade de Comunicação para o exercício da profissão de jornalista. Esta foi a interpretação dada ontem pelo próprio secretário-executivo da comissão, jornalista Mauro Santavanna.

O artigo 19 do capítulo dos direitos fundamentais do ante-projeto da Carta Magna que será encaminhado ao presidente Sarney, de acordo com a proposta aprovada, diz que «todos têm direito de procurar, receber, imprimir e divulgar informações corretas, opiniões e idéias, assegurada a pluralidade de fontes, proibindo o monopólio dos meios de comunicação».

O parágrafo 1º do artigo 19 diz que «a legislação não limitará o direito previsto neste artigo» e o parágrafo 2º estabelece que «todos os abusos que se cometam pela imprensa e outros meios de comunicação serão punidos na forma da lei».

O reitor da Universidade de Brasília (UnB), Cristóvam Buarque, que é membro da Comissão de Estudos Constitucionais, disse, ao se pronunciar após aprovação do artigo 19 do capítulo dos Direitos Fundamentais: «Sou inteiramente a favor do papel das escolas de jornalismo, mas acho que não podemos usar diploma de nenhuma profissão para frear a criatividade daqueles que não puderam ou não quiseram passar pelas escolas superiores».

Jaguaribe

O cientista social Hélio Jaguaribe disse ontem em Itaipava, Estado do Rio, que o problema da miséria, que atinge hoje cerca de um terço da população brasileira, não deve ser superado pelo País através de um modelo estatizante, «devendo envolver um esforço fundamental da livre iniciativa, que tem capacidade para assegurar uma contribuição expressiva».

Jaguaribe, membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais e que realiza um «esforço concentrado» em Itaipava para acelerar seus trabalhos, disse que, por sua contribuição à oferta de empregos, a microempresa poderia ficar isenta de impostos, aumentando-se a carga tributária em seu conjunto para outros segmentos da economia, de modo racional.

O cientista social disse que os bolsões de miséria estão concentradamente, do ponto de vista regional, no Nordeste e, do ponto de vista ocupacional, na agricultura e também nas áreas urbanas. Ele disse que um terço das famílias brasileiras está em condição de miséria e um quarto em estrita pobreza. Ele acha que é indispensável que haja um programa nacional de desenvolvimento social contra a miséria, «que seja objeto de lei, que tenha os executivos federal, estadual e municipal por trás dele».

Amc. Com

JORNAL DE BRASÍLIA